



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 0812/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria n° 288/GR/UFFS/2020, a Portaria n° 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1° CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome                             | SIAPE   | Cargo                       | Nível de Vencimento |             | Vigência   | Processo n°          |
|----------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-------------|------------|----------------------|
|                                  |         |                             | De                  | Para        |            |                      |
| Vera Lucia do Carmo<br>Wanzeller | 1761880 | Assistente em Administracao | VII (sete)          | VIII (oito) | 15/09/2020 | 23205.001371/2013-31 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2020.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas